- ASSLIMCON - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Décima Primeira Turma

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

EMENTA: **TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** "É do ente público o ônus da prova quanto à existência de efetiva fiscalização dos contratos de trabalho de terceirização, para que não lhe seja imputada a responsabilidade subsidiária", Tese Prevalecente 23 do TRT-3).

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos do 2º reclamado e da reclamante; no mérito, por maioria de votos, deu provimento a ambos os apelos, sendo, ao do 2º reclamado, para determinar que, sobre os débitos trabalhistas de responsabilidade da Fazenda Pública, ainda que subsidiária, incidam juros de mora e atualização monetária nos mesmos percentuais aplicados à caderneta de poupança, na forma do artigo 1º-F da Lei 9.494/97, na redação dada pela Lei 11.960/09; quanto ao recurso da reclamante, para: 1. deferir à autora o benefício da Justiça Gratuita; 2. acrescer à condenação o pagamento da reparação por dano moral, no importe de R$2.000,00 (dois mil reais); 3. afastar a condenação da autora ao pagamento de honorários sucumbenciais; para os fins do artigo 832, § 3°, da CLT, declarou que a verba acrescida possui natureza indenizatória; majorou o valor da condenação para R$17.000,00, e, o das custas, para R$340,00, pela 1ª ré, que ficou devidamente intimada, conforme o item III da Súmula 25 do TST; vencido o Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira, que não deferia danos morais ao autor, e ainda, negava provimento ao apelo do segundo réu.

Décima Primeira Turma

BELO HORIZONTE/MG, 22 de abril de 2022.

MARISA AMARAL VIANA DE ASSIS

Processo Nº ROT-0010026-21.2022.5.03.0085

Relator	MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ITAMARANDIBA/MG
ADVOGADO	MICHELLE CRISTINA OLIVEIRA(OAB: 142332/MG)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ITAMARANDIBA/MG
ADVOGADO	MICHELLE CRISTINA OLIVEIRA(OAB: 142332/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ITAMARANDIBA/MG

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Décima Primeira Turma

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

EMENTA: **EXTINÇÃO DO PROCESSO. INTERESSE DE AGIR.** Não demonstradas a necessidade e utilidade do pronunciamento judicial sobre a controvérsia posta em juízo, deve ser mantida a sentença que extinguiu o processo sem resolução de mérito, por falta de interesse de agir. Inteligência dos artigos 17 e 485, VI, do CPC.

DECISÃO: A Turma, à unanimidade, determinou a retificação da autuação, a fim de excluir o Ministério Público do Trabalho do polo passivo da demanda; conheceu do recurso ordinário interposto pelo autor; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Décima Primeira Turma

BELO HORIZONTE/MG, 22 de abril de 2022.

MARISA AMARAL VIANA DE ASSIS

Ata

Ata da Sessão Telepresencial do dia 20/04/21 - Décima Primeira Turma

Ata da Sessão de Julgamento Telepresencial da 11ª Turma do E. TRT - 3ª Região, realizada em 20 de abril de 2022, com início às 13 (treze) horas e término às 17h47 (Dezessete horas e quarenta e sete minutos).

Presentes os Exmos. Desembargadores Juliana Vignoli Cordeiro (Presidente), Marco Antonio Paulinelli de Carvalho, Marcos Penido de Oliveira, bem como o Exmo. Juiz Convocado Márcio Toledo Gonçalves.

Representando o Ministério Público do Trabalho, Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Adriana Iunes Brito Vieira.

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, para manifestação naqueles de interesse público.

Foi aprovada, unanimemente, proposição apresentada pela Excelentíssima Presidente da Turma, Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, no sentido de que fossem inseridos em Ata votos de congratulações ao Excelentíssimo Desembargador Antônio Gomes Vasconcelos pela passagem de seu aniversário natalício, o que contou com a adesão do MPT, através de sua representante, da OAB/MG e dos demais presentes.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema PJe-JT.

Aprovada a ata da sessão anterior no final desta sessão de julgamento.

JULIANA VIGNOLI CORDEIRO

Desembargadora Presidente

ADRIANA IUNES BRITO VIEIRA

Secretária da 11ª Turma

Notificação

Processo Nº AP-0000772-91.2010.5.03.0134

Relator	Antônio Gomes de Vasconcelos
AGRAVANTE	REGINALDO MANSUR TEIXEIRA
ADVOGADO	ANA CAROLINE CRISTINA BARRETO DA SILVA(OAB: 436741/SP)
AGRAVADO	FELISBERIO ALVES BRITO
ADVOGADO	PAULO UMBERTO DO PRADO(OAB: 57212/MG)
ADVOGADO	OSNEY RODRIGUES DA SILVA RODOVALHO(OAB: 120166/MG)
ADVOGADO	CLAUDIA ADRIANA DIAS COSTA(OAB: 88586/MG)
ADVOGADO	MARIA ALICE DIAS COSTA(OAB: 57987/MG)
ADVOGADO	EDU HENRIQUE DIAS COSTA(OAB: 64225/MG)
AGRAVADO	JOSE ALIPIO DA SILVA
AGRAVADO	WILSON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	ROSANGELA SOUZA SIQUEIRA(OAB: 115024/MG)
ADVOGADO	EURIPEDES DOS REIS MARTINS(OAB: 138239/MG)
ADVOGADO	ELIANA MARQUES DAS NEVES PALOSCHI(OAB: 75931/MG)
AGRAVADO	RAFAEL DA SILVA COSTA RODRIGUES
ADVOGADO	MARIA ALICE DIAS COSTA(OAB: 57987/MG)
ADVOGADO	CLAUDIA ADRIANA DIAS COSTA(OAB: 88586/MG)
ADVOGADO	OSNEY RODRIGUES DA SILVA RODOVALHO(OAB: 120166/MG)
ADVOGADO	PAULO UMBERTO DO PRADO(OAB: 57212/MG)
ADVOGADO	EDU HENRIQUE DIAS COSTA(OAB: 64225/MG)
AGRAVADO	ARLINDO ANTONIO DE MELO
ADVOGADO	ANA CAROLINA FERREIRA DE BRITO(OAB: 87575/MG)
ADVOGADO	MARIA TEREZA NASCIMENTO MARUYAMA PINHEIRO(OAB: 126579/MG)
AGRAVADO	EDUARDO RODRIGUES PANIAGO
ADVOGADO	LUCIENE GERMANA DE CARVALHO MACHADO(OAB: 117602/MG)
ADVOGADO	ANA MARIA RODRIGUES PANIAGO(OAB: 114551/MG)
AGRAVADO	TRANSCOL TRANSPORTE COLETIVO UBERLANDIA LTDA
ADVOGADO	FRANCIELE NATALIA DA FONSECA FERREIRA(OAB: 119780/MG)
AGRAVADO	LUISMAR FERREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	BEATRIZ FARIA SIGNORELLI(OAB: 109562/MG)
AGRAVADO	WOLNEY MATIAS DE SOUSA
ADVOGADO	JORGE PEREIRA DA SILVA(OAB: 111378/MG)
AGRAVADO	ANTONIO VICENTE DE SOUZA
ADVOGADO	BEATRIZ FARIA SIGNORELLI(OAB: 109562/MG)
AGRAVADO	IZIDIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO	BEATRIZ FARIA SIGNORELLI(OAB: 109562/MG)
AGRAVADO	EXPEDITO JOSE DUARTE
ADVOGADO	SORAYA RAMOS FANTINI(OAB: 109686/MG)
AGRAVADO	AGNALDO BATISTA LADISLAU
ADVOGADO	VIVIANE MARTINS PARREIRA(OAB: 48165/MG)
AGRAVADO	MIGUEL BASILIO
ADVOGADO	ARLEY CESAR FELIPE(OAB: 57792/MG)
AGRAVADO	EUSAQUE JOSE RIBEIRO
ADVOGADO	GILDA HELENA DE MELO(OAB: 60922/MG)
AGRAVADO	AGAMENON JUSTINO PINTO
ADVOGADO	VIVIANE MARTINS PARREIRA(OAB: 48165/MG)
AGRAVADO	MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	VALDERSON RODRIGUES CARDOSO(OAB: 116969/MG)
AGRAVADO	JOSE DIVINO DE SOUZA
ADVOGADO	ARLEY CESAR FELIPE(OAB: 57792/MG)
ADVOGADO	SORAYA RAMOS FANTINI(OAB: 109686/MG)
AGRAVADO	ILDO MARCOS DE LIMA
ADVOGADO	VALDERSON RODRIGUES CARDOSO(OAB: 116969/MG)
AGRAVADO	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	ARLEY CESAR FELIPE(OAB: 57792/MG)
AGRAVADO	JERONIMO RODRIGUES DE ANDRADE
ADVOGADO	ROSANGELA TORRENT E SILVA(OAB: 115250/MG)